



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Aquidabã, 465 - Bairro Centro - CEP 13015-210 - Campinas - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 490, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO                                | VARA | MAGISTRADO                    |
|----------------------------------------|------|-------------------------------|
| 19h de 16/03/2026 às 12h de 20/03/2026 | JEF  | PAULA LANGE CANHOS<br>LENOTTI |

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                                | VARA | MAGISTRADO                    |
|----------------------------------------|------|-------------------------------|
| 19h de 20/03/2026 às 12h de 23/03/2026 | JEF  | PAULA LANGE CANHOS<br>LENOTTI |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR                                 | E-MAIL INSTITUCIONAL       |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos    | campin-sudp@trf3.jus.br    |

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juíza Federal Diretora da **Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/02/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12853777** e o código CRC **A80CBE91**.